#### 2.º Ano, 3.º Semestre

#### QUADRO N.º 9

			Те	empo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Dissertação . Gestão de Stocks Planeamento e Projecto de Instalações Concepção Ergonómica de Sistemas Desenho Assistido por Computador . Energia e Ambiente Ergonomia Fiabilidade e Gestão da Manutenção Segurança e Higiene Ocupacionais Sociologia Industrial Técnicas Avancadas da Oualidade .	EI EI EI EM EM EI EI CHS	Anual (*)	333 168 167 169 167 168 167 167 167 167	S:1; OT:14 T:28; PL:42; OT:7 T:28; PL:28; OT:7 T:28; PL:28; OT:7 TP:28; PL:42 T:28; PL:42 T:28; PL:42; OT:4 T:28; PL:42; OT:7 T:28; PL:42; OT:7 T:14; PL:28; OT:7 T:28; PL:28; OT:7	12,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0 6,0	Optativa (**)	

#### 2.º Ano, 4.º Semestre

#### OUADRO Nº 10

Unidades curriculares	Área científica		Те	empo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
		Tipo	Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	837	S:1; OT:14	30,0	_

<sup>(\*)</sup> Ver Quadro N.º 9.

#### 202927951

# Regulamento n.º 140/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Agua.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, Prof. Doutor Fernando José Pires Santana.

## Regulamento do curso de mestrado em Engenharia e Gestão da Água

(2.º ciclo de estudos superiores)

# (Registado na DGES através do número: R/B-Cr 145/2007)

# Artigo 1.º

# Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

# Artigo 2.º

## Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Hidráulica e Recursos Hídricos.

### Artigo 3.º

## Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na

Área Científica de Hidráulica e Recursos Hídricos a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

## Artigo 4.º

# Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de cento e vinte ECTS.

### Artigo 5.°

# Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Água da FCT-UNL.

### Artigo 6.º

#### Condições específicas de ingresso

- 1) Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água:
- a) Titulares do 3.º ano completo (180 ECTS) de cursos de Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou áreas afins.
- b) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Agua;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;
- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Agua;

<sup>(\*)</sup> Ver Quadro N.º 10. (\*\*) Da lista de unidades curriculares optativas, o aluno tem que realizar somente uma.

- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da FCT-UNL como atestando capacidade para realização do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água, sob proposta do Conselho de Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente.
- 2) Os candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:
  - a) classificação de licenciatura;
  - b) currículo académico e científico;
  - c) currículo profissional;
  - d) eventual entrevista ou prova de admissão.

#### Artigo 7.º

# Local de consulta das determinações aplicáveis

- 1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço http://www.fct.unl.pt).
- 2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

## Estrutura curricular e plano de estudos

## I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Mestrado em Engenharia e Gestão da Água

#### QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Hidráulica e Recursos Hídricos	HRH CHS EA CE GSA EE ES HRH, OTIA/ GSA, EE	72 3 9 7 10 5	9		
Total		111	9		

#### Il - Plano de estudos

# Mestrado em Engenharia e Gestão da Água

## QUADRO N.º 2

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
1.° Semestre						
Seminários de Integração .  Modelação Hidrológica .  Economia da Água .  Avaliação da Qualidade da Água .  Sistemas de Informação e Apoio à Decisão .  Hidráulica Fluvial e Aproveitamentos Hidráulicos .  Direito e Política da Água	HRH HRH GSA EA GSA HRH CHS	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	56 140 140 140 140 140 140 84	S:28 T:28;P:28 T:28;P:42 T:28;P28 TP:56 T:28;P28 TP:28	2 5 5 5 5 5 3	
2.° Semestre						
Gestão de Recursos Hídricos Hidráulica Urbana Hidrogeologia Modelação da Qualidade de Águas Interiores Processos Estuarinos e Costeiros Estruturas Hidráulicas Avaliação de Impactes Ambientais Gestão do Ambiente Análise de Risco Ambiental	HRH HRH CE HRH EE HRH OTIA GSA EE	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140 140 140 140 140	T:28;P:28 TP:56 T:28;P:28 T:28;P:42 T:28;P:28 T:28;P:28 TP:56 T:28;P:28 TP:56	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Optativa (¹) Optativa (¹) Optativa (¹) Optativa (¹)
3.º Semestre						
Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes Sustentabilidade do Uso da Água Avaliação e Gestão de Projecto Ecohidráulica Dissertação — Introdução à Investigação (³). Projecto de Hidráulica Urbana. Métodos Interactivos de Participação e Decisão Gestão Integrada de Zonas Costeiras.	ES HRH CE EA HRH HRH CHS EE	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 84 56 112 336 112 112 112	T:56;P:28 T:28 TP:28 TP:56 TP:56 TP:56 TP:56 TP:56	5 3 2 4 12 4 4 4	Optativa (²) Optativa (²) Optativa (²)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
4.º Semestre Dissertação	HRH	Semestral	840	OT:60	30	

Notas

- (¹) De entre as quatro opções do 2.º Semestre, o aluno deverá escolher uma. Corresponde ao bloco de disciplinas de opção designado por opção 1. (²) De entre as três opções do 3.º Semestre, o aluno deverá escolher uma. Corresponde ao bloco de disciplinas de opção designado por opção 2.

(3) Corresponde à primeira fase de desenvolvimento da dissertação.

202927902

## Regulamento n.º 141/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, Prof. Doutor Fernando José Pires Santana.

#### Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 21/2006)

## Artigo 1.º

### Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

## Artigo 2.º

#### Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia de Materiais

# Artigo 3.º

# Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia de Materiais a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

- 1) Aquisição dos conhecimentos específicos para o desempenho da profissão de engenheiro;
- 2) Aquisição e domínio da fundamentação teórica dos mesmos conhecimentos, bem como de conhecimentos previamente adquiridos
- 3) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de análise crítica das situações;
- 4) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de tomada de decisões:
- 5) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de resolução de problemas de forma estruturada;
- 6) Aquisição e assimilação de informações pertinentes para o desempenho no mercado de trabalho;
- Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de iniciativa;
- 8) Aquisição e desenvolvimento de capacidades e hábitos de trabalho em equipa, liderança e empreendedorismo;
- 9) Aquisição e desenvolvimento de uma capacidade de realização de pesquisa bibliográfica;

- 10) Aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de processamento/produção de materiais e dispositivos para a micro e nano electrónica:
- 11) Aquisição e desenvolvimento do domínio de técnicas de análise e caracterização de materiais e dispositivos para a micro e nano electrónica

#### Artigo 4.º

#### Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de cento e vinte (120) ECTS.

## Artigo 5.º

## Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias FCT-UNL.

### Artigo 6.º

### Condições específicas de ingresso

- 1) Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia Microelectrónica e Nanotecnologias:
- a) Titulares do grau de licenciado em qualquer área de Ciências Exactas ou Engenharia ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos numa das áreas referidas na alínea anterior, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas na alínea anterior, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT/UNL;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL.
- 2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 do presente artigo, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:
  - a) Classificação de licenciatura
  - b) Currículo académico e científico;
  - c) Currículo profissional;
  - d) Eventual entrevista ou prova de admissão.

#### Artigo 7.º

#### Local de consulta das determinações aplicáveis

- 1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço http://www.fct.unl.pt).
- 2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciência dos Materiais e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.